



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 07/2026 – DDP – SELEÇÃO – RECSEL

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem 5 do Edital nº 40/2025, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
488001446	Alda Giovanna Grillo Alves	Conciliador Cível
488000527	Alessandra Machado Baldez	Conciliador Cível
488000864	Alex Pinheiro Da Silveira	Conciliador Cível
488000941	Alexandre Schneider Pires	Conciliador Criminal
488001133	Alexsander Miranda	Conciliador Criminal
488001727	Aline Maria Altenhofen Dalle Molle	Juiz Leigo
488001753	Amanda Avila Domingues	Conciliador Cível
488000507	Amanda De Oliveira	Conciliador Criminal
488001677	Ana Melissa Ferreira Dos Santos	Conciliador Cível
488001547	Ana Paula Silva Dos Santos	Conciliador Cível
488000611	Anderson Almeida Fiuba	Conciliador Cível
488001539	Andre De Oliveira Santos	Conciliador Criminal
488001520	Arthur Andre Mariano Souza	Conciliador Cível
488000322	Brunna Silva Soares	Conciliador Cível
488001140	Cecília Da Luz Alves Farias	Conciliador Cível
488000869	Claudio Leonardo Chaves Da Silva	Juiz Leigo
488000789	Crys Evelin Meirelles Eich	Conciliador Cível
488001062	Daiane Dos Santos	Conciliador Cível
488000268	Dara Marques De Souza Consentins	Conciliador Cível
488000476	Dionice Pinheiro Terra	Conciliador Cível
488000894	Djuliana Zborowski	Juiz Leigo
488001352	Eros Ming Shyan Ferreira Cheng	Juiz Leigo
488001101	Esdras Adir Soria Gonçalves	Conciliador Cível
488000906	Flávio Campos Da Silva	Conciliador Cível
488001680	Gabriela Machado Ribeiro	Conciliador Cível
488001115	Gabrieli Martins Penno	Conciliador Cível
488001261	Geraldo Adelmo De Faria	Juiz Leigo
488000387	Giordana Battilana	Juiz Leigo
488000358	Giovana Dos Santos Soares	Conciliador Cível
488000952	Glaudia Inês Machado De Almeida Perillo	Conciliador Cível
488000709	Guilherme Dos Santos De Oliveira	Juiz Leigo
488001410	Hayumy Martins Coladello Kazuo	Conciliador Criminal
488000624	Idaete De Avila Cardozo	Conciliador Cível
488000180	Inajara Alves Martins	Conciliador Cível
488000581	Ingrid Aparecida Mendonça Da Silva	Conciliador Criminal



Inscrição	Nome	Cargo
488001466	Iraci Aparecida Gordado De Lima	Conciliador Cível
488000442	Isabel Cristina Alves	Conciliador Cível
488000850	Isabel Cristina Oliveira	Conciliador Criminal
488000829	Israéle Dos Santos	Conciliador Cível
488000780	Jessica Marcia Alcantara Leao	Conciliador Cível
488000428	Jociane Maria Pilke	Juiz Leigo
488001070	Jonathan Dalla Rosa Melo	Juiz Leigo
488001252	Jones Francis Silva	Conciliador Cível
488000386	Josiane De Oliveira	Conciliador Cível
488000530	Julio Cesar Maria Machado	Conciliador Cível
488000488	Juraciara Da Silva Costa	Conciliador Criminal
488000707	Kalen Juliane Da Silva D Ávila	Conciliador Cível
488000132	Karine Cardoso Ribeiro	Conciliador Cível
488000884	Ketaly Da Silveira Andrade	Conciliador Criminal
488000916	Letícia Sutil Brum	Conciliador Cível
488001675	Lorran Da Silva Henriques	Conciliador Cível
488000801	Lucas Ayres Siqueira Soares	Conciliador Cível
488001602	Lucia Helena Brasil	Conciliador Cível
488000749	Luis Antonio Boaventura De Borba	Conciliador Cível
488001092	Luis Miguel Levy Carvalho	Conciliador Cível
488000718	Luisa Alejandra Santos	Conciliador Cível
488000245	Luiz Eduardo Graciano Martins	Conciliador Criminal
488000591	Makeli Gomes Oliveira	Conciliador Cível
488000994	Marcelo Guimarães Da Costa	Conciliador Cível
488001432	Marcia Elisa Piccolo	Conciliador Cível
488001574	Marcos Antonio Barcellos Silveira	Conciliador Cível
488000278	Marcos Paulo Callau Lopes	Juiz Leigo
488001474	Maria Eduarda Rocha Da Silva Bernardi	Conciliador Criminal
488001878	Maria Eduarda Santos Knevitz	Conciliador Cível
488001073	Maria Luisa Felix Capelao Porto	Conciliador Criminal
488001747	Marivone Silva Da Silva	Conciliador Cível
488000637	Marjana Das Virgens Silveira	Conciliador Cível
488000963	Matusalém Duarte Do Nascimento	Conciliador Cível
488001762	Michele Bartira Da Silva Almeida	Conciliador Cível
488000690	Moises Menezes Soares	Conciliador Cível
488000696	Mônica Welchen Siqueira	Conciliador Cível
488000897	Nubia Barbosa Costa	Conciliador Criminal
488001204	Olinda Maria Clara Del Sole Carrasco	Conciliador Cível
488000007	Paloma Goulart Peres	Juiz Leigo
488001117	Paula Girelli	Conciliador Criminal
488000129	Raphaell Andre Machado	Juiz Leigo
488001411	Renan Goulart Clementel	Conciliador Cível
488000131	Robson Roberto Quites Dos Santos	Conciliador Cível
488001030	Romulo Juliani Ferrari	Conciliador Criminal
488001775	Sabrina Silva Dos Santos	Conciliador Cível
488000870	Silione Mecca	Conciliador Criminal
488000776	Suan Santos De Aguiar	Conciliador Cível



Inscrição	Nome	Cargo
488000732	Tassiandra De Oliveira Moura	Conciliador Criminal
488001798	Taytiene Cristine Dos Santos Tesch	Conciliador Cível
488000052	Thays Ribeiro Martins Ferreira	Conciliador Criminal
488000914	Thiago Mello	Conciliador Cível
488000396	Thyano Gomes De Oliveira	Conciliador Cível
488001337	Valquiria Machado Vieira	Conciliador Cível
488001383	Vanessa Nogueira De Oliveira	Conciliador Cível
488000059	Wanderlane De Farias Caetano	Conciliador Cível
488000716	Wilson Oliveira Santos	Conciliador Cível
488000501	Yuri Soares De Carvalho Figueiredo	Juiz Leigo
488001856	Yuri Wasem Moraes	Conciliador Cível
488001609	Zanandrea Chaves San Martins	Conciliador Cível

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e o eventual recurso julgado improcedente, e que tiverem interesse em participar do certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/psutjrs25>, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento no prazo previsto no Edital de Abertura.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou dia de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

Juíza-Corregedora Adriane de Mattos Figueiredo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo